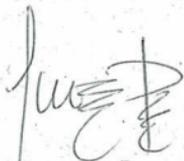


A UVE

FACE SOLICITAÇÃO DE 120209  
 CIE.U. DESBLOQUEADO E O  
 VALOR DO DECEA RETIFICADO  
 NA DM DE 21005

  
 Arq. Marina Poyrat Lopes  
 SPM-SPU-CPU  
 Matrícula 73543.1

130209

À CIP/ UAI 2:

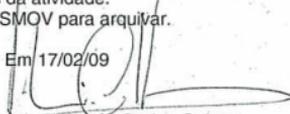
Em 10/02/09 foi aprovado pela CEVEA (Parecer nº 027/09), EVU para atividade de entretenimento noturno localizado à r. Zeferino Dias, 359, junto ao E.U. nº 002.244917.00.0, constando que oito das treze vagas de estacionamento necessárias à atividade serão atendidas em terreno localizado no nº 367 da mesma rua.

Desta maneira, qualquer solicitação de análise de EVU e/ou aprovação de projeto arquitetônico junto a este endereço fica condicionada à análise por esta Unidade, solicitando o bloqueio deste expediente.

Em anexo, cópia do parecer da CEVEA e do Termo de Compromisso para atendimento das vagas da atividade.

Após, ao PS/ SMOV para arquivar.

Em 17/02/09

  
 Arq. Antônio Carlos Selmo  
 Chefe de Unidade- UVE  
 CPU/ SPU/ SPM

A URP 2

TEENDO EM VISTA O SOLICITADO  
 NA PROMISSÃO ANTERIOR.

EM 190209

  
 Arq. Antônio Carlos Selmo  
 SPM-SPU-CPU  
 Matrícula 73543.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL - SPM  
COMISSÃO TÉCNICA DE VIABILIDADE DE EDIFICAÇÕES E ATIVIDADES - CEVEA

1020

PROCESSO N.º 002.244917.00.0  
INTERESSADO: Zilma Mota  
ASSUNTO: Entretenimento Noturno  
LOCAL: Rua Zeferino Dias, 359.

PARECER Nº 027 DE 10/02/2009

A CEVEA, em reunião realizada nesta data, manifesta-se favoravelmente ao EVU para atividade de Entretenimento Noturno com base no Anexo 5.3 da LC 434/99, Decreto 14.607/04 e encaminhamento de 06/02/2009.

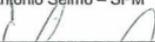
Das 13 vagas obrigatórias para estacionamento, oito serão atendidas junto ao nº 367 da mesma rua, de acordo com Termo de Compromisso anexado pelo Requerente.

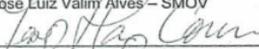
Anteriormente a etapa de Projeto Arquitetônico, o interessado deverá requerer Licença Ambiental junto à SMAM.

Após a obtenção da Carta de Habitação, sob responsabilidade da SMOV, e cumpridas todas as exigências de competência do órgão ambiental, deverá ser solicitado pelo requerente, mediante protocolização, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado à Rua Sete de Setembro, 1123/2º andar, de processo simplificado, com preenchimento do Requerimento de Licença Ambiental – RLA, cadastro de atividades, nº 09 ([www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam)), cópia da Carta de Habitação e comprovação do projeto acústico implantado visando a obtenção da Licença de Operação.

Por ocasião da aprovação do Projeto Arquitetônico junto à SMOV, deverão ser observados os demais dispositivos legais.

  
Antônio Selmo – SPM

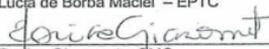
  
José Luiz Valim Alves – SMOV

  
José Mário Correa – SMIC

  
Alvaro Debom Steiv – SMAM

  
Rosane Zottis Almeida – GP

  
Lúcia de Borba Maciel – EPTC

  
Rorice Giacomet – SMC

João Toledo – SEACIS